PORTARIA Nº 055/2018

Concede **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** aos servidores **AMANDA VANESSA MATOS MORAES MARCHI, JOÃO INÁCIO e JOSÉ DE JESUS CABRAL**.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 94, do Regimento Interno desta Casa e;

Considerando o disposto no art. 54 do Regulamento de Pessoal deste Conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Promover POR ANTIGUIDADE, do padrão II 6 para o II 7, a servidora **AMANDA VANESSA MATOS MORAES MARCHI**, CPF:

Art.2º - Promover POR ANTIGUIDADE, do padrão III 14 para o III 15, o servidor **JOÃO INÁCIO**, CPF:

Art.3º - Promover POR ANTIGUIDADE, do padrão I 8 para o I 9, o servidor **JOSÉ DE JESUS CABRAL**, CPF:

Art. 4º - Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas anotações decorrentes deste ato.

Art. 5º - Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder os pagamentos devidos a partir de fevereiro de 2018.

RECEBI ORIGINAL
02 / 02 / 18
Amanda Vanessa M. M. Marchi
Gerente de Planejamento e Orçamento - GPO
Mat. 099

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

RECEBI ORIGINAL
02/02/2018

Aracaju/SE, 30 de janeiro de 2018

Engenheiro Agrônomo Aricio Resende Silva
Presidente

RECEBI ORIGINAL
2 / 2 / 18